

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330003605, de 14 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: JOSE ESTEVAO SANTANA DA SILVA.

CPF: 140.132.662-53.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.840,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.429,80.

PORTARIA Nº 2020330003598, de 14 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RAYMUNDO DE MIRANDA LIMA.

CPF: 116.251.121-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.

PORTARIA Nº 2020330003602, de 14 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RENI FERREIRA MUNHOZ.

CPF: 715.561.257-04.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2020330003594, de 14 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ROBSON JOSE MAIA MACHADO.

CPF: 519.154.992-91.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ALEXSONIA MAIA MACHADO DA SILVA CNH: 5303690837

PORTARIA Nº 2020330003612, de 15 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ALFREDO ANTONIO DE SOUZA.

CPF: 154.467.782-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2020330003608, de 15 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: DILERMANDO DANTAS JUNIOR.

CPF: 257.720.822-72.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

PORTARIA Nº 2020330003619, de 16 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: DAVID JACOB CHAVES MESQUITA.

CPF: 070.313.362-44.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JOSE EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JUNIOR CNH: 304363889

DANIEL DE BASTOS MESQUITA CNH: 5564036645

PORTARIA Nº 2020330003625, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO ALVES VILHENA.

CPF: 108.730.662-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2020330003651, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA MC PHERSON.

CPF: 027.965.292-58.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.877,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ANA LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA MC PHERSON CNH: 6814450079

DONATHAS BATISTA MC PHERSON CNH: 5150029688

PORTARIA Nº 2020330003643, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: IAGO FELIPE DUARTE FONSECA.

CPF: 047.381.622-92.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

TIAGO FABRICIO FONSECA DA TRINDADE CNH: 3646456640

PORTARIA Nº 2020330003637, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: JOAQUIM LEITAO MARQUES.

CPF: 036.655.792-01.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

EDA CAROLINA MONTEIRO LEITAO CNH: 130380061

PORTARIA Nº 2020330003646, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: LEILA MAGNO MENEZES MAFRA.

CPF: 409.971.622-87.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JORGE MAGNO MENEZES TRAPASSO MAFRA CNH: 5096601188

MONICA CAROLINE BORGES TRAPASSO MAFRA CNH: 3266771788

PORTARIA Nº 2020330003634, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARCO ROBERTO SILVA DE SOUZA.

CPF: 328.024.202-91.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE AT 1.5 SD C.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.237,46.

PORTARIA Nº 2020330003631, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RAFAEL FERREIRA DONZA.

CPF: 532.357.892-00.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.653,88.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

TELMA SUELY NERY FERREIRA DONZA CNH: 95066430

ROMERO FIGUEIREDO DONZA CNH: 129963690

FELIPE FERREIRA DONZA CNH: 3270534299

PORTARIA Nº 2020330003640, de 19 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: WALKIRIA PEREIRA CASANOVA DOS SANTOS.

CPF: 033.211.692-15.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.